

DOE Nº 11.053  
Data: 24/08/2005

ANEXO I DO DECRETO Nº 18.461/05

### ANEXO - 07 DO RICMS (Art. 119, § 1º do RICMS)

#### INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE

CAMPO - 01: RESERVADO A SET

CAMPO - 14: BASE DE CÁLCULO DO TRIBUTO

CAMPO - 02: PREENCHER COM:  
01 - INSCRIÇÃO ESTADUAL  
02 - INSC. AGENTE ARRECADADOR  
03 - C. N. P. J  
04 - C. P. F

CAMPO - 15: CÓDIGO DO TRIBUTO CORRESPONDENTE À RECEITA INFORMADA NA TABELA (ABAIXO).

CAMPO - 16: VALOR DO TRIBUTO DEVIDO CALCULADO ATÉ O VENCIMENTO

CAMPO - 03: NÚMERO DA INSC. ESTADUAL (CASO POSSUA) OU NÚMERO DO CNPJ (PESSOA JURÍDICA) OU NÚMERO DO CPF (PESSOA FÍSICA)

CAMPO - 17: VALOR DA CORR. MONETÁRIA NOS RECOLHIM. EM ATRASO

CAMPO - 04: MÊS E ANO CORRESPONDENTE AO MÊS DE REFERÊNCIA DO TRIBUTO, NO FORMATO MM/AAAA.

CAMPO - 18: VALOR DOS JUROS NOS RECOLHIMENTOS EM ATRASO.

CAMPO - 05: PARA USO DA REDE PRÓPRIA EM CASO DE PARCELAMENTO.

CAMPO - 19: VALOR DA MULTA DE MORA NOS RECOLHIMENTOS. EM ATRASO.

CAMPO - 06: PREENCHER COM:  
01 - PROC. DE DÉBITOS FISCAIS  
  
02 - NOTA FISCAL  
03 - PLACA DO VEÍCULO  
04 - NÚMERO DE DESEMBARAÇO  
05 - TERMO DE APREENS. DE MERC.  
06 - APENAS 1 TADF  
  
07 e 08 PARCELAMENTO  
09 - VÁRIOS TADF  
99 - OUTROS

CAMPO - 20: VALOR DA MULTA REGULAMENTAR POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.

CAMPO - 21: VALOR TOTAL À RECOLHER, CORRESPONDENTE A SOMA DOS CAMPOS 16, 17, 18 E 19 OU 16, 17, 18 E 20

CAMPO - 07: NÚMERO DO DOCUMENTO QUE ORIGINOU A RECEITA

CAMPO - 22: DATA DE VENCIMENTO DO TRIBUTO OU DATA DE VENCIMENTO DA PARCELA NO FORMATO DD/MM/AAAA.

CAMPO - 23: DATA DE VENCIMENTO DO ICMS C/ CORR. S/ MULTA NO FORMATO DD/MM/AAAA.

CAMPO - 08: NOME DO CONTRIBUINTE OU RAZÃO SOCIAL

CAMPO - 24: RESERVADO PARA O CARIMBO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTE

**CAMPO - 09: TELEFONE DO  
CONTRIBUINTE**

**CAMPO - 10: ENDEREÇO COMPLETO**

**CAMPO - 11: CÓDIGO DO ESTADO**

**CAMPO - 12: CÓDIGO DO MUNICÍPIO**

**CAMPO - 13: CNAE**

**(C.C.E) OU PARA INFORMAÇÕES PRE-  
VISTAS EM INSTRUÇÕES  
(PARA USO DA REDE PRÓPRIA -SET**

**CAMPO - 25: ÓRGÃO ARRECADADOR**

**CAMPO - 26: PARA USO DA REDE PRÓPRIA - SET**

**CAMPO - 27: IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO  
ASSINATURA                      MATRÍCULA**

\*Republicação por incorreção do Anexo I do Decreto nº 18.461/05.